



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.03.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ICÓ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507205-05.2024.8.06.0000).

APT01/CT Nº 12/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR a Cláusula Sexta**, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

**04200121.02.061.192.10873.02.449051.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.10873.02.449051.2.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.10873.15.449051.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.10873.15.449051.2.759.1200070.1.20 ”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 21.03.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**